



Prefeitura da estância turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 11/01/2023

Presidente

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023.

Ibiúna, 09 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Redigimos o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023, que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e solicitamos seja dado prosseguimento ao mesmo, aguardando que o faça através de Sessão EXTRAORDINÁRIA, a ser previamente designada.

O projeto faz-se necessário, tendo em vista que a administração firmou vários convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Regional e Segurança Pública, no valor total de R\$ 1.497.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme relação abaixo:

Convênio: 103622/2022 - R\$ 500.000,00 - Pavimentação Avenida da Barra - Carmo Messias

Convênio: 103675/2022 - R\$ 500.000,00 - Recapeamento Hortência

Convênio: 103783/2022 - R\$ 250.000,00 - Pavimentação e Recap. Em ruas da Vila Lima

Conv. GSSP/ATP - Demanda 30717 - R\$ 100.000,00 - Aquis.Câmeras Leitoras de Placas e Periféricos p/GCM

Conv. GSSP/ATP - Demanda 30633 - R\$ 147.500,00 - Aquisição de Veículo e Moto p/GCM

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

0262

Projeto de Lei n.º

Recebido em 01 de 01 de 2023

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

D.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em 11/01/2023

As 16h55

Sec. Administrativa



Prefeitura da estância turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

JZ

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
PROJETO DE LEI Nº 002.
DE 09 DE JANEIRO DE 2023.
EM 13 DE JANEIRO DE 2023
PRESIDENTE

0262

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados aos anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, conforme Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.523/2022 de 09/06/2022, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.567/22, de 02/12/2022, nos termos previstos no inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.497.500,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

I - 02.14 - Secretaria Municipal de Obras

02.14.01 - Obras e Engenharia

15.451.5001.1011 - Pavimentação de Vias Urbanas

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
579	02.14.01	15.451.5001.1011	4.4.90.51	2.100	1.250.000,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					1.250.000,00

II - 02.18 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

02.18.02 - Gerenciamento do Trânsito

06.181.8001.2044 - Manutenção da Guarda Municipal

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
679	02.18.02	06.181.8001.2044	4.4.90.52	2.110	247.500,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					247.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					1.497.500,00

Y!



Prefeitura da estância turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Para cobertura do créditos adicionais suplementares, abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II, §1º, c.c. §3º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.497.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), referentes os Termos de convênios Estaduais nºs: 103622/2022, 103675/2022, 103783/2022, GSSP/ATP – Demanda 30717 e GSSP/ATP – Demanda 030633, nas seguintes contas da receita:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
FICHA	2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	2.429.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
138	2.429.99.01.12	Transferências de Recursos p/Infraestrutura	2.100	1.250.000,00
xx	2.429.99.01.xx	Transferências de Recursos p/Veículos e Equipo	2.100	247.500,00
			TOTAL DOS RECURSOS	1.497.500,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de convênios do Estado, não acarretando aumento de despesa.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

- CONVOQUE Sessão Extraordinária
para o dia 13/01/2023 às 10h.
Ibiúna, 14 de janeiro de 2023.

OFICIO GP Nº 008/2023.

Ibiúna, 09 de janeiro de 2023.

EXMO. SENHOR

Honra-me cumprimentá-lo e, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de convocar uma sessão extraordinária para aprovação do Projeto de Lei nº 002, de 09 de janeiro de 2023, onde “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/1/2023
as 16h55
Set. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117, e seus parágrafos e artigo 120 alínea “a” do Regimento Interno combinado com o parágrafo 2º, incisos I e III do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista o Ofício GP nº. 008/2023 de 09 de janeiro de 2023 e a Mensagem ao Projeto de Lei nº 003/2023, do Chefe do Executivo, protocolado na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna em 10 de janeiro de 2023, solicitando convocação extraordinária:

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Composição das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2023, nos termos do Artigo 42, 43, 44, e 45 do Regimento Interno

2 - Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 262/2023 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências.”;

3 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 263/2023 que “Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério Público da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas:

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 12/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

CÓPIA

PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

*Ciente
11.01.2023
Abel Rodrigues*

**AO EXMO. SENHOR
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 13/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

CÓPIA

PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

GERALDO FLAVIO AMARO

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

N E S T A.

Geraldo Flávio Amaro
11/01/23



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 14/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

*RECEBIDO
11/01/2023
JF*

AO EXMO. SENHOR
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 15/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

CÓPIA

PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

RCCCSi

11/01/23

AO EXMO. SENHOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 16/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

*Recebido
11/01/23*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 17/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

11-01-23

**AO EXMO. SENHOR
ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 18/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

11/01/2023

AO EXMO. SENHOR
LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 19/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

CÓPIA

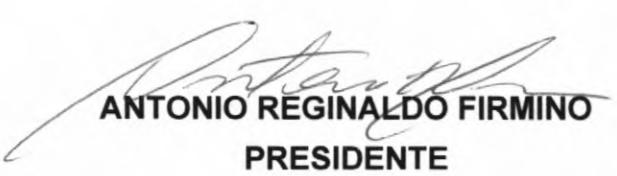
PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

*Ricardo 11/01/23
Ricardo Fernando*

**AO EXMO. SENHOR
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 20/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

11-01-23

AO EXMO. SENHOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 21/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

RECEbi

Antônio Firmino 11/01/2023

**AO EXMO. SENHOR
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 22/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

Ronie 11/01/2023

AO EXMO. SENHOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 23/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADA VEREADORA:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

A EXMA. SENHORA
ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

*Bienal
10/01/23
Rubens Xavier de Lima*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 24/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Recebido 11-1-2023

Volnei Galvão

**AO EXMO. SENHOR
VOLNEI GALVÃO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 25/2023

Ibiúna, 11 de janeiro de 2023.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023 – sexta-feira, às 10:00 (dez) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 262 e 263 de 2023 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

*Recebido
15/01/2022
Walmir*

AO EXMO. SENHOR
WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

24
[Signature]

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 262 de 2023

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 262 de 2023 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023 e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise ao projeto, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação da proposta original, pois conforme disposto no artigo 1º. refere-se a autorização para alterar os anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº. 2.523/2022 de 09/06/2022, os programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei. O artigo 2º. autoriza abrir no orçamento programa do exercício de 2023 Lei Municipal nº. 2.567/22, de 02/12/2022, nos termos do artigo 41 da Lei nº. 4.320/64, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.497.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para a dotação 02.14 - Secretaria Municipal de Obras – 02.14.01 - Obras e Engenharia – 15.451.5001.1011 - Pavimentação de Vias Urbanas, ficha 579 da unidade orçamentária 02.14.01, funcional programática 15.451.5001.1011, natureza de despesa 4.4.90.51 destinação recurso 2.100 R\$ 1.250.000,00 e

02.18 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – 02.18.02 – Gerenciamento de Trânsito – 06.181.8001.2044 – Manutenção da Guarda Municipal, ficha 679 da unidade orçamentária 02.18.02, funcional programática 06.181.8001.2044, natureza de despesa 4.4.90.52 destinação recurso 2.110 R\$ 247.500,00. O artigo 3º. aponta a origem dos recursos para abertura do crédito adicional suplementar, ou seja excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.497.500,00, referentes os Termos de convênio Estadual nºs 103622/2022, 103675/2022, 103783/2022, GSSP/ATP – Demanda 30717 e GSSP/ATP – Demanda 030633, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental da proposta original, pois a autorização legislativa é necessária para abertura no orçamento programa do exercício de 2023 de crédito adicional suplementar no



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

valor total de R\$ 1.497.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para dotação da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que a Prefeitura de Ibiúna execute as obras de pavimentação da Avenida Barra no Bairro Carmo Messias, Recapeamento Hortêncio, Pavimentação e Recapeamento em ruas da Vila Lima, Aquisição Câmeras leitoras de placas e periféricos e aquisição de veículo e moto para GCM.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação regimental do projeto, pois a aprovação é necessária para que a Prefeitura de Ibiúna possa receber recursos dos Convênios Estadual nºs 103622/2022, 103675/2022, 103783/2022, GSSP/ATP – Demanda 30717 e GSSP/ATP – Demanda 030633, para as obras de pavimentação da Avenida Barra no Bairro Carmo Messias, Recapeamento Hortêncio, Pavimentação e Recapeamento em ruas da Vila Lima, Aquisição Câmeras leitoras de placas e periféricos e aquisição de veículo e moto para GCM.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 13
DE JANEIRO DE 2023.**

Ronie Von Pires de Oliveira
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

Lucas Vieira Ruivo Borba
LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
VICE-PRESIDENTE

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO

Fausto José Alves Dourado
FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS**

Ronie Von Pires de Oliveira
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 227/2023

"Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2023, LDO para 2023 e a abertura de crédito adicional Suplementar ao orçamento de 2023 e dá outras providências".

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.523/2022 de 09/06/2022, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.567/22, de 02/12/2022, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.497.500,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

I - 02.14 - Secretaria Municipal de Obras

02.14.01 – Obras e Engenharia

15.451.5001.1011 – Pavimentação de Vias Urbanas

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
579	02.14.01	15.451.5001.1011	4.4.90.51	2.100	1.250.000,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					1.250.000,00

II - 02.18 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

02.18.02 – Gerenciamento de Trânsito

06.181.8001.2044 – Manutenção da Guarda Municipal

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
679	02.18.02	06.181.8001.2044	4.4.90.52	2.110	247.500,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					247.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					1.497.500,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II, § 1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.497.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), referentes os Termos de Convênios Estaduais



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

nºs: 103622/2022, 103675/2022, 103783/2022. GSSP/ATP – Demanda 30717 e GSSP/ATP – Demanda 030633, nas seguintes contas da receita:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
Ficha	2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	2.429.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
138	2.429.99.01.12	Transferências de Recursos p/ Infraestrutura	2.100	1.250.000,00
XX	2.429.99.01.xx	Transferências de Recursos p/Veículos e Equipto	2.100	247.500,00
TOTAL DOS RECURSOS				1.497.500,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de recursos de convênios do Estado, não acarretando aumento da despesa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
2023.**

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 26/2023

Ibiúna, 13 de janeiro de 2023.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 227/2023**, referente ao Projeto de Lei nº. 002/2023, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 262 de 2023 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2023, LDO para 2023 e a abertura de crédito adicional Suplementar ao orçamento de 2023 e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

Recebido 13/01/23
Xhemilly



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

08/01/2023

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 262 de 2023 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de janeiro de 2023, disponibilizado no site da Câmara.

Certifico ainda que na mesma data de 10 de janeiro de 2023 foi protocolado o Ofício GP nº. 008/2023 do Chefe do Executivo solicitando convocação extraordinária para deliberar sobre o referido Projeto de Lei, e atendendo ao Ofício do Sr. Prefeito foi convocada regimentalmente Sessão Extraordinária para o dia 13 de janeiro de 2023, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais o Projeto de Lei nº. 262 de 2023 recebeu no expediente da Sessão Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2023 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e; Obras, Serviços públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico também que devido a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 262 de 2023 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 262 de 2023 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 227/2023, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 26/2023 de 13 de janeiro de 2023.

Ibiúna, 13 de janeiro de 2023

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral